



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 007/2026**

A Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, por iniciativa do Vereador Adonias Izidorio Soares - UB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 175 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos Policiais Militares 1º SGT PM DO CARMO – Paulo do Carmo Lima, e 2º SGT PM DONATONI – Wesley Gomes Donatoni.

1º SGT PM DO CARMO – Paulo do Carmo Lima, nascido em 31 de janeiro de 1988, em Araputanga, e 2º SGT PM DONATONI – Wesley Gomes Donatoni, nascido em 27 de novembro de 1993, em Cáceres, em reconhecimento ao ato de bravura, coragem e heroísmo demonstrados no atendimento de uma ocorrência de incêndio residencial ocorrida no dia 22 de setembro de 2021, no centro da cidade de São José dos Quatro Marcos.

Na referida data, a guarnição da Polícia Militar foi acionada via COPOM para atender uma ocorrência de incêndio em residência localizada nas proximidades da rodoviária municipal. Ao chegarem ao local, os policiais constataram que a residência da frente, construída em madeira, encontrava-se completamente tomada pelas chamas, apresentando elevado risco à integridade física das pessoas presentes e das residências vizinhas.

Durante a ocorrência, verificou-se que havia duas residências no mesmo terreno, sendo a da frente em madeira, totalmente em chamas, e outra aos fundos, construída em alvenaria. As vítimas encontravam-se desorientadas e impossibilitadas de deixar o local em segurança devido à rápida propagação do fogo.

Diante da gravidade da situação, mesmo cientes do risco iminente à própria vida, os policiais militares 1º SGT PM DO CARMO e 2º SGT PM DONATONI demonstraram elevado espírito de sacrifício, coragem incomum e total desprendimento pessoal ao adentrarem à área de risco para realizar o resgate das vítimas, conseguindo retirá-las em segurança do local tomado pelas chamas.

Constatou-se ainda que uma das vítimas estava dormindo na residência da frente no momento do incêndio, enquanto os demais ocupantes encontravam-se na residência dos fundos. Durante a ação de salvamento, uma vítima sofreu queimaduras no abdômen, membros superiores, membros inferiores e cabeça, sendo imediatamente socorrida pela própria equipe policial até o Hospital Municipal, onde recebeu atendimento médico.

Segundo relatos das vítimas, o incêndio possivelmente teve início em razão da antiga fiação elétrica da residência. O fogo destruiu diversos bens materiais, incluindo uma motocicleta Honda Biz vermelha, cinco máquinas de costura, móveis e documentos pessoais.

A pronta atuação dos policiais militares foi essencial para salvar vidas e evitar que o incêndio se propagasse para outras residências vizinhas, sendo posteriormente controlado com apoio de caminhão-pipa acionado para a ocorrência.



## ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

A conduta dos homenageados destacou-se pela coragem excepcional, pronta resposta, elevado senso de dever, abnegação e desprezo ao risco da própria vida em favor da preservação da vida humana, características que extrapolam o cumprimento ordinário do dever funcional, evidenciando ato de bravura digno do mais alto reconhecimento público e institucional.

Diante disso, esta Casa de Leis manifesta profundo respeito, admiração e reconhecimento aos Policiais Militares 1º SGT PM DO CARMO e 2º SGT PM DONATONI, pelos relevantes serviços prestados à sociedade quatro-marquense e pelo exemplo de compromisso com a segurança e proteção da população.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026

  
ADONIAS IZIDÓRIO SOARES  
Vereador – UB